

PROJETO TÉCNICO-ECONÔMICO

BELLATTI MOVEIS LTDA – EPP
CNP nº 22.748.637/0001-01

I – Objetivos:

O presente projeto tem como objetivo a concessão de incentivo do município através do Programa Municipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Industrial — PRODESI, para que a empresa possa ampliar os serviços oferecidos, aumentando assim, a absorção de mão de obra. Especificadamente o projeto propõe a concessão de auxílio aluguel do imóvel onde a empresa se encontra instalada, conforme dispõe o Art. 3º, inciso VI da Lei Municipal nº 3.264/2017.

II — Valor inicial do investimento: O aluguel mensal pago pela empresa é de R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

III — Área necessária para sua instalação: A área que a empresa se encontra instalada é de 950 m2.

IV — Absorção inicial de mão de obra e sua projeção futura: Atualmente a empresa possui 7 empregos diretos e a projeção futura é de 2 novos postos a cada 6 meses.

V — Efetivo aproveitamento de matéria-prima existente no município: Para a industrialização do mobiliário sob medida encontramos apenas cerca de 20% de matéria-prima no nosso município, sendo este adquirido aqui mesmo, e o restante sendo necessário ser adquirido fora.

VI — Viabilidade de funcionamento regular: A empresa está atuando de maneira regular.

VII — Prazo para o início de funcionamento da atividade: A empresa está em atividade. Novos serviços que serão ofertados vão iniciar neste semestre como a fabricação de componentes em alumínio para móveis (portas), serviços completos de mudanças com fretes.

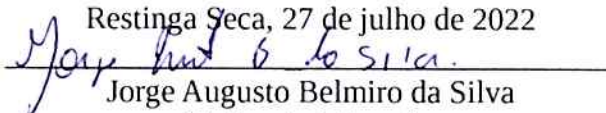
VIII — Produção inicial estimada: Como a produção de tipos de mobiliário é bem variada, informamos a produção inicial em faturamento mensal estimada em R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) mensais.

IX — Estudo de viabilidade econômica do empreendimento: A empresa se encontra instalada neste município desde o dia 01/07/2016, portanto, já provou sua viabilidade econômica, haja vista que iniciou com 1/3 da mão de obra existente hoje.

X — Atestados de idoneidade financeira fornecidos por instituições bancárias: Documentação em anexo.

XI — Demonstração das disponibilidades financeiras para aplicação no investimento proposto: Documentação em anexo.

XII — Outros Informes que venham a ser solicitados pela Administração Municipal: Anexamos ao presente o contrato de locação.

Restinga Seca, 27 de julho de 2022

Jorge Augusto Belmiro da Silva
Sócio administrador